



PORTARIA Nº 176/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Caxangá,

RESOLVE:

I - Proibir estacionamento de veículos na Rua Francisco Torres, a partir da Avenida Joaquim Ribeiro, por uma extensão de 30,00 (trinta) metros, nos dois lados da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 05 de setembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 4 de setembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

